**PROJETO DE LEI Nº 7480 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA MÁRIO DE FREITAS CARDOSO (\*1919 +1993).**

**Autor: Ver. Dito Barbosa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Mário de Freitas Cardoso a Avenida Projetada que tem início no trevo da estrada da Limeira, segue até a empresa ACG Capsules, ligando ao bairro Colina dos Bandeirantes.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |